



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 009/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Presidente do Cetam, no uso das atribuições que lhe conferem a **Lei Nº 2.816/2003, o Decreto Nº 23.637/2003, e a Lei Delegada Nº 104/2007**, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital Nº 009/2022, publicado no dia 28 de abril de 2022, para prorrogar o período de inscrições, bem como para ampliar a forma de inscrição, considerando, também, inscrições presenciais.

1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições ficam prorrogadas até às 23h59 do dia 09/05/2022, para os casos de inscrições on-line, e até às 17h00 do mesmo dia, nos casos de inscrições presenciais;

1.2 As inscrições encerram-se na data e horários acima descritos ou ao fim das vagas, conforme a oferta de cada curso, em cada município;

1.3 Em razão dessa prorrogação, a relação de candidatos pré-inscritos por curso, na ordem de inscrição efetuada, incluindo lista de espera, será divulgada no site do Cetam (<https://www.cetam.am.gov.br/tudo-sobre-inscricoes/>), até o dia 15 de maio de 2022.

2. INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

Reconhecendo-se as dificuldades de acesso à internet, em parte dos municípios do interior, os candidatos que não conseguirem realizar inscrições de forma *on-line* poderão efetivar sua inscrição, PRESENCIALMENTE, nas unidades do Cetam em cada um dos municípios do interior (conforme endereços citados no Anexo IV do Edital), apresentando a documentação exigida no citado Edital. As vagas, nestes casos, serão preenchidas obedecendo à ordem de chegada, conforme o limite do número de vagas regulares e lista de espera, em atendimento aos itens 1.4 e 4.7 do Edital.

Manaus, 04 de maio 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-presidente do Centro de Educação
Tecnológica do Amazonas